



LEI ORDINÁRIA Nº 2532

de 20 de abril de 2016

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado Samir de Barros Farias a Avenida Gaturama, trecho compreendido: da rotatória da Rua Albuquerque esquina do Posto de Molas até a rotatória da esquina ao antigo Posto Faroeste, início da BR 262.

Art. 2º..

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 20 de abril de 2016.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2532/2016 - 20 de abril de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em